



Publicado no DJE  
07/07/16  
Pág. nº 07/08  
AJPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 135/2016 – GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 7819/2016 (41ª ZE), 8310/2016 (63ª ZE), 8395/2016 (28ª ZE), 8615/2016 (47ª ZE) e 8011/2016 (23ª ZE)

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Valdir Flávio Lobo Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN) a partir de 1º de julho de 2016 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício em substituição da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

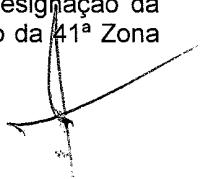
Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Jessé de Andrade Alexandria para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN) nos dias 21, 22, 23, 27 e 28 de junho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a perceberá pelo exercício em substituição da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Gabriella Edvanda Marques Félix para, em substituição, exercer a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN) no dia 21 de junho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a perceberá pelo exercício em substituição da jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Andréa Cabral Antas Câmara para, em substituição, exercer a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN) nos dias 07 e 08 de janeiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a perceberá pelo exercício em substituição da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marivaldo Dantas de Araújo para, em substituição, exercer a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN) nos dias 27 e 28 de junho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a perceberá pelo exercício em substituição da jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN).

Art. 6º Revogar, parcialmente, a partir de 1º de julho de 2016, os efeitos da Portaria nº 565/2012-GP, publicada no DJE do dia 14/09/2012, no que tange à designação da Juíza Welma Maria Ferreira de Menezes para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN).



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de julho de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
Presidente

4